



**Prefeitura de
Tamboril**



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120241022000186

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de material elétrico destinado às diversas atividades, eventos e festividades natalinas promovidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril, Ceará. A celebração do Natal é um evento tradicional e significativo para a comunidade local, contribuindo para o fortalecimento da cultura, turismo e economia do município.

Historicamente, as festividades natalinas em Tamboril têm atraído turistas e mobilizado a população, incentivando o comércio local e proporcionando entretenimento e lazer à comunidade. Assim, a necessidade da contratação é fundamentada no interesse público de fomentar o desenvolvimento cultural, econômico e social da região, promovendo eventos que fortaleçam o sentido de pertencimento e confraternização entre os cidadãos.

Considerando o problema a ser resolvido, é essencial garantir que a infraestrutura elétrica necessária para a iluminação e decoração natalina esteja disponível, segura e adequada para atender às expectativas do público. A iluminação natalina não apenas embeleza a cidade, mas também melhora a segurança e atratividade das áreas públicas durante o período noturno dos eventos.

Portanto, a aquisição dos materiais especificados é crucial para assegurar que os eventos aconteçam conforme planejado, evitando interrupções e garantindo a qualidade e eficiência das festividades natalinas, tudo em conformidade com a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que objetiva garantir contratações mais vantajosas e eficientes para a Administração Pública.

2. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|---|--------------------------------|
| Sec Mun. de Cultura, Turismo e Desporto | BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a aquisição de materiais elétricos cumpra os critérios necessários para atender às necessidades das atividades, eventos e festividades natalinas promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Tamboril. Esta seção fundamenta-se na necessidade de



definição de requisitos que assegurem a escolha da solução mais adequada, considerando a sustentabilidade e o cumprimento das normas vigentes, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- Requisitos Gerais:
 - Todos os materiais devem atender aos padrões de segurança elétrica vigentes no Brasil.
 - Os produtos devem possuir certificação técnica que comprove sua eficácia e segurança.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis a cada item.
 - Observância à Lei 14.133/2021 em todas as fases do processo de contratação.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Preferência por produtos com eficiência energética, que proporcionem redução no consumo de energia.
 - Prioridade para fornecedores que possuam práticas sustentáveis e políticas de logística reversa para reciclagem.
- Requisitos da Contratação:
 - Adequação das especificações técnicas presentes na lista de materiais, como a descrição correta de dimensões, cores e potência dos produtos.
 - Garantia de assistência técnica local para os produtos, facilitando eventuais necessidades de manutenção ou troca durante os eventos.
 - Fornecimento dos itens dentro do prazo e condições estipuladas no contrato, garantindo a pronta disponibilidade dos materiais para uso imediato nas festividades.

Os requisitos necessários à contratação visam assegurar que os materiais adquiridos cumpram com os padrões de qualidade desejados, atendam às normas legais pertinentes e sejam entregues de forma eficiente e dentro do prazo, respondendo adequadamente às necessidades das celebrações natalinas do município de Tamboril. Os requisitos serão cuidadosamente especificados para não comprometer a competitividade da licitação, evitando exigências excessivamente restritivas ou irrelevantes que possam limitar a participação de fornecedores qualificados.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado tem como objetivo identificar as alternativas disponíveis para a aquisição de materiais elétricos destinados às diversas atividades, eventos e festividades natalinas do município de Tamboril - CE. As opções de soluções de contratação analisadas foram as seguintes:

- Contratação Direta com o Fornecedor: Envolve a negociação direta com fabricantes ou distribuidores de materiais elétricos para obter melhores condições de preço e prazo.
- Contratação através de Terceirização: Utilizando empresas especializadas que podem fornecer não apenas os materiais, mas também serviços de instalação e manutenção.
- Formas Alternativas de Contratação: Inclui o uso de plataformas de compra eletrônica ou portais de aquisição que podem oferecer uma gama diversificada



de fornecedores e cotações de preços.

Após análise das opções supracitadas, a alternativa mais adequada para esta contratação é a realização de um Pregão Eletrônico. Esta modalidade permite uma ampla competição entre fornecedores, garantindo transparência, agilidade e economia na aquisição. Além disso, o Pregão Eletrônico se mostra eficaz na obtenção de cotações competitivas, atendendo de forma adequada e eficiente as necessidades específicas das festividades natalinas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de material elétrico destinado às diversas atividades, eventos e festividades natalinas é composta por um conjunto de itens voltados para iluminação decorativa e infraestrutura necessária para a correta execução dos eventos planejados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril - CE.

Os materiais descritos nesta contratação são essenciais para oferecer à comunidade decorações natalinas de alta qualidade, assegurando a segurança, durabilidade e eficiência energética exigidas para eventos públicos. A seleção dos materiais, conforme lista apresentada, foi cuidadosamente realizada com base em levantamentos de mercado e análise de eventos anteriores, garantindo produtos com as especificações técnicas ideais e melhor custo-benefício para a Administração.

- Itens Incluídos: Pisca-piscas, mangueiras LED, refletores LED, fios paralelos, conectores, abraçadeiras de nylon, entre outros, conforme detalhamento já apresentado.
- A escolha dos itens priorizou a resistência e a qualidade, considerando o ambiente externo e o tempo prolongado de uso durante o período natalino.
- A opção por modelos de LED reflete um compromisso com a economicidade, uma vez que apresentam menor consumo de energia, maior vida útil e contribuem para a sustentabilidade ambiental.
- Seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133, a solução foi definida após um levantamento de mercado abrangente, que considerou as melhores práticas disponíveis, a viabilidade técnica e econômica, e compatibilidade com o orçamento disponível.

Conclui-se que a aquisição destes materiais elétricos é a solução mais adequada existente no atual mercado para atender ao interesse público, garantindo festividades bem-sucedidas e seguras, alinhadas ao planejamento estratégico municipal. A contratação está em conformidade tanto com tecnicidade quanto com os princípios de economicidade e eficiência estipulados pela legislação vigente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|------|---|---------|-------|
| 1 | 01. PISCA PISCA 100 LED BRANCO FRIO COM 10 METROS | 350,000 | Caixa |

Especificação: PISCA PISCA 100 LED BRANCO FRIO COM 10 METROS



Prefeitura de Tamboril



| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | |
|------|---|-----------|---------|
| 2 | 02. PISCA PISCA 100 LED BRANCO QUENTE COM 10 METROS Especificação: PISCA PISCA 100 LED BRANCO QUENTE COM 10 METROS | 350,000 | |
| 3 | 03. PISCA FIXO VARIAS CORES 100 LED COM 10 METROS Especificação: PISCA FIXO VARIAS CORES 100 LED COM 10 METROS | 1,500,000 | Caixa |
| 4 | 04. MANGUEIRA LED REDONDA BRANCO QUENTE 100 METROS Especificação: MANGUEIRA LED REDONDA BRANCO QUENTE 100 METROS | 20,000 | Rolo |
| 5 | 05. MANGUEIRA LED REDONDA BRANCO FRIO 100 METROS Especificação: MANGUEIRA LED REDONDA BRANCO FRIO 100 METROS | 20,000 | Rolo |
| 6 | 06. MANGUEIRA LED REDONDA VERDE 100 METROS Especificação: MANGUEIRA LED REDONDA VERDE 100 METROS | 8,000 | Rolo |
| 7 | 07. CASCATA BRANCO FRIO COM 200 LED 4 METROS Especificação: CASCATA BRANCO FRIO COM 200 LED 4 METROS | 15,000 | Caixa |
| 8 | 08. CASCATA BRANCO QUENTE COM 200 LED 8 METROS Especificação: CASCATA BRANCO QUENTE COM 200 LED 8 METROS | 15,000 | Caixa |
| 9 | 09. LAMPADAS BOLINHA COLORIDA 3W Especificação: LAMPADAS BOLINHA COLORIDA 3W | 150,000 | Unidade |
| 10 | 10. CONECTOR PARA MANGUEIRA REDONDA Especificação: CONECTOR PARA MANGUEIRA REDONDA | 50,000 | Unidade |
| 11 | 11. MAGUEIRA FITA LED NEON ALTO BRILHO, VARIAS CORES, ROLO COM 50 METROS. Especificação: MAGUEIRA FITA LED NEON ALTO BRILHO, VARIAS CORES, ROLO COM 50 METROS. | 20,000 | Unidade |
| 12 | 12. REFLETOR LED RGB12 50W Especificação: REFLETOR LED RGB12 50W | 20,000 | Unidade |
| 13 | 13. REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 50W Especificação: REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 50W | 20,000 | Unidade |
| 14 | 14. REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 300W Especificação: REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 300W | 20,000 | Unidade |
| 15 | 15. REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 1000W Especificação: REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 1000W | 20,000 | Unidade |
| 16 | 16. TUBO LED SNOW FALL 8 BASTÕES CIOM 2 METROS Especificação: TUBO LED SNOW FALL 8 BASTÕES CIOM 2 METROS | 20,000 | Unidade |
| 17 | 17. FIO PARALELO 2X2 5MM 750 KV COM 100 METROS Especificação: FIO PARALELO 2X2 5MM 750 KV COM 100 METROS | 50,000 | Unidade |
| 18 | 18. MANGUEIRA LED CHATA VARIAS CORES ALTO BRILHO COM 100 METROS Especificação: MANGUEIRA LED CHATA VARIAS CORES ALTO BRILHO COM 100 METROS | 5,000 | Unidade |
| 19 | 19. ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 MM X 2,5 PACOTE COM 100 UND Especificação: ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 MM X 2,5 PACOTE COM 100 UND | 300,000 | Unidade |
| 20 | 20. ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 MM X 3,5 PACOTE COM 100 UND Especificação: ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 MM X 3,5 PACOTE COM 100 UND | 300,000 | Unidade |
| 21 | 21. ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8 X 300 MM PACOTE COM 100 UND | 20,000 | Unidade |



| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|---|---------|---------|---------------|----------------|
| 14 | 14. REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 300W | 20,000 | Unidade | 113,85 | 2.277,00 |
| Especificação: REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 300W | | | | | |
| 15 | 15. REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 1000W | 20,000 | Unidade | 267,59 | 5.351,80 |
| Especificação: REFLETOR LED SMD BRANCO FRIO 1000W | | | | | |
| 16 | 16. TUBO LED SNOW FALL 8 BASTÕES CIOM 2 METROS | 20,000 | Unidade | 69,63 | 1.392,60 |
| Especificação: TUBO LED SNOW FALL 8 BASTÕES CIOM 2 METROS | | | | | |
| 17 | 17. FIO PARALELO 2X2 5MM 750 KV COM 100 METROS | 50,000 | Unidade | 284,76 | 14.238,00 |
| Especificação: FIO PARALELO 2X2 5MM 750 KV COM 100 METROS | | | | | |
| 18 | 18. MANGUEIRA LED CHATA VARIAS CORES ALTO BRILHO COM 100 METROS | 5,000 | Unidade | 585,03 | 2.925,15 |
| Especificação: MANGUEIRA LED CHATA VARIAS CORES ALTO BRILHO COM 100 METROS | | | | | |
| 19 | 19. ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 MM X 2,5 PACOTE COM 100 UND | 300,000 | Unidade | 7,56 | 2.268,00 |
| Especificação: ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 MM X 2,5 PACOTE COM 100 UND | | | | | |
| 20 | 20. ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 MM X 3,5 PACOTE COM 100 UND | 300,000 | Unidade | 11,72 | 3.516,00 |
| Especificação: ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 MM X 3,5 PACOTE COM 100 UND | | | | | |
| 21 | 21. ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8 X 300 MM PACOTE COM 100 UND | 20,000 | Unidade | 27,90 | 558,00 |
| Especificação: ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8 X 300 MM PACOTE COM 100 UND | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 154.635,45 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme orientação da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento do objeto da licitação para a aquisição de material elétrico destinado às atividades, eventos e festividades natalinas, promovidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril. A seguir, detalham-se as justificativas para essa decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**
 - Os materiais elétricos identificados são tecnicamente divisíveis em lotes, considerando suas diferentes categorias e funcionalidades, sem comprometer a integridade ou a performance esperada dos produtos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:**
 - A divisão dos produtos em lotes é tecnicamente viável e assegura a eficácia dos resultados, mantendo a qualidade e abrangência dos serviços prestados durante os eventos.
 - Economicamente, o parcelamento se mostrou vantajoso, oferecendo oportunidades para fornecedores menores, assegurando assim a diversidade de propostas e potencial redução de custos.



- Economia de Escala:
 - O parcelamento foi planejado de forma a não impactar negativamente as economias de escala, pois a divisão em lotes permite a manutenção de preços competitivos sem aumentar desnecessariamente os custos gerais da aquisição.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:
 - A separação em lotes promoverá uma maior competitividade, permitindo que fornecedores de diferentes portes participem do processo, potencializando um leque maior de proposta vantajosas.
- Análise do Mercado:
 - Estudo de mercado foi realizado para assegurar que o parcelamento está conforme as práticas e tendências do setor, garantindo a eficiência da contratação e aquisição competitiva dos itens.
- Consideração de Lotes:
 - Foi considerado dividir o processo em lotes para facilitar a participação de fornecedores, permitindo que entreguem produtos de acordo com suas capacidades, respeitando os princípios de economicidade e eficiência.
- Documentação e Transparência:
 - O estudo técnico preliminar contém documentação detalhada de todas as etapas e justificativas referentes ao parcelamento, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes, facilitando eventuais auditorias futuras.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais elétricos destinados às diversas atividades, eventos e festividades natalinas promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril - CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril para o exercício financeiro de 2024.

- A contratação foi prevista e inserida no planejamento anual considerando as metas e objetivos do órgão para promover eventos culturais e valorização das tradições locais durante as festividades de Natal.
- O planejamento considera a importância dessas festividades para o turismo e o desenvolvimento cultural local, impactando positivamente na economia da região.
- Procedimentos de orçamentação e planejamento financeiros foram seguidos para garantir que a disponibilidade orçamentária seja compatível com as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.
- O processo busca a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, reforçando o compromisso do município com o princípio do planejamento previsto na Lei 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

- Garantir a disponibilidade e qualidade de materiais elétricos necessários para atender às necessidades das atividades, eventos e festividades natalinas promovidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Tamboril.



- Assegurar a economicidade no processo de aquisição, buscando equacionar o custo-benefício da aquisição de materiais de qualidade com preços compatíveis com o mercado, conforme estabelecido pelo Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Promover a eficiência e eficácia na execução dos eventos natalinos, garantindo que os materiais adquiridos atendam plenamente às especificações técnicas e cronogramas estabelecidos.
- Contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, considerando a possibilidade de aquisição de materiais que atendam a normas de eficiência energética, conforme os princípios de economicidade e sustentabilidade da Lei de Licitações.
- Possibilitar maior controle e transparência em todo o processo de licitação e contratação, em alinhamento com os princípios do planejamento, da transparência e da probidade administrativa, estipulados pela Lei 14.133/2021.
- Reduzir riscos de eventuais irregularidades ou falhas contratuais, garantindo que todos os materiais adquiridos estejam em conformidade com os requisitos técnicos e orçamentários previstos.

11. Providências a serem adotadas

Com o objetivo de assegurar um processo de contratação eficiente e alinhado com as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. Realizar treinamentos para os servidores envolvidos no processo de licitação para garantir a compreensão plena dos procedimentos e requisitos da Lei nº 14.133/2021.
2. Divulgar informações detalhadas sobre o processo licitatório no Portal de Compras do Município para assegurar transparência e acesso público, conforme os princípios estabelecidos pela legislação.
3. Estabelecer um cronograma claro do processo de licitação, incluindo prazos para cada etapa, desde a preparação até a execução do contrato, para otimizar o tempo e garantir a eficiência do processo.
4. Designar responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando que possuam as qualificações e competências necessárias para desempenhar suas funções de acordo com a nova Lei de Licitações.
5. Revisar e aprovar o estudo técnico preliminar por meio de reuniões com a equipe técnica e jurídica para validar a viabilidade e a razoabilidade da contratação proposta.
6. Estabelecer canais de comunicação eficazes entre todos os envolvidos para permitir a troca de informações e a resolução de questões que possam surgir durante o processo.
7. Realizar consulta pública, se necessário, para receber contribuições de potenciais fornecedores e partes interessadas, visando enriquecer o planejamento da contratação.
8. Assegurar que todos os documentos produzidos estejam devidamente datados e assinados pelos responsáveis conforme estipulado pela legislação vigente.

12. Justificativa para adoção do registro de preços



Considerando a modalidade de licitação através de Pregão Eletrônico para a aquisição de material elétrico destinado às diversas atividades, eventos e festividades natalinas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. A justificativa para essa decisão está fundamentada nos seguintes aspectos:

- 1. Especificidade da Demanda: A aquisição de materiais elétricos é voltada para eventos sazonais específicos, como as festividades natalinas, o que não caracteriza uma necessidade contínua que demandaria a adoção do sistema de registro de preços.
- 2. Urgência e Temporalidade: O caráter temporal e concentrado das festividades natalinas exige uma aquisição imediata dos materiais, inviabilizando o processo contínuo que o registro de preços proporcionaria.
- 3. Complexidade de Gestão: A gestão do sistema de registro de preços para itens específicos como os detalhados poderia implicar um aumento na complexidade administrativa sem trazer benefícios proporcionais, considerando o contexto específico da demanda.
- 4. Economia de Escala Limitada: Dado que a necessidade dos materiais é específica para as festividades de final de ano, não há perspectiva de reposição frequente ou economia de escala que justificaria um registro de preços.
- 5. Imediata Satisfação da Necessidade: A aquisição direta permite a imediata satisfação da necessidade para a decoração e realização dos eventos natalinos, adequando-se melhor ao cronograma e planejamento do município.

Assim, fundamentado no artigo 82 e nos princípios gerais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a modalidade adotada atende melhor aos interesses públicos específicos neste processo licitatório.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Na presente contratação, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Esta vedação está fundamentada nas disposições da Lei 14.133/2021, que em seu Art. 15 estabelece a possibilidade de participação de consórcios em processos licitatórios, contudo, também concede à Administração a prerrogativa de não permitir tal forma de participação, desde que devidamente justificada.

Para esta aquisição específica de material elétrico, a vedação à participação de consórcios é justificada pelas seguintes razões:

- A natureza do objeto, que consiste em materiais elétricos padronizados e largamente disponíveis no mercado, permite ampla competição entre empresas, não sendo necessária a formação de consórcios para cumprir os requisitos técnicos e econômicos do edital.
- A vedação busca evitar complexidades adicionais no processo licitatório que poderiam surgir da inclusão de consórcios, uma vez que estes demandam verificações mais rigorosas de compatibilidade técnica e financeira entre consorciados.
- A Administração pretende assegurar maior celeridade e eficiência no processo, evitando potenciais atrasos decorrentes de questões administrativas e burocráticas associadas à participação de consórcios.



- Considera-se que a vedação ao consórcio não restringirá a competição, dado o número suficiente de potenciais fornecedores aptos e qualificados no mercado para atender à demanda do município de Tamboril.

Portanto, em conformidade com a Lei 14.133/2021, a vedação à participação de consórcios na presente licitação atende ao princípio da eficiência e busca garantir a economicidade e a simplificação do processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da aquisição de materiais elétricos destinados às festividades natalinas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril - CE, é importante considerar os potenciais impactos ambientais associados ao uso e descarte dos produtos a serem adquiridos. A Lei nº 14.133/2021 destaca a necessidade de observância de práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental nas contratações públicas, conforme mencionado em seus princípios e diretrizes. A seguir, são apresentados os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto 1: Geração de Resíduos Sólidos**
 - Descrição: A utilização de materiais elétricos como lâmpadas, fios e outros componentes de iluminação pode resultar na geração de resíduos sólidos, especialmente ao final da vida útil dos produtos.
 - Medida Mitigadora: Implementar práticas de logística reversa, promovendo o retorno dos materiais usados aos fabricantes ou a destinação adequada, por meio de reciclagem ou descarte controlado.
- **Impacto 2: Consumo de Energia**
 - Descrição: O uso extensivo de iluminação decorativa pode aumentar o consumo energético durante o período de festividades, impactando o meio ambiente.
 - Medida Mitigadora: Optar por produtos de eficiência energética, como LEDs, que consomem menos energia em comparação com tecnologias tradicionais e ainda garantem o mesmo nível de iluminação.
- **Impacto 3: Emissão de Poluentes**
 - Descrição: A fabricação de materiais elétricos pode envolver processos que resultam em emissões de gases nocivos ao meio ambiente.
 - Medida Mitigadora: Selecionar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na fabricação de seus produtos e que possuam certificações ambientais reconhecidas.
- **Impacto 4: Degradação de Recursos Naturais**
 - Descrição: A extração de matérias-primas para a fabricação de componentes elétricos pode levar à degradação de ecossistemas naturais.
 - Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de produtos que utilizem materiais reciclados ou que sejam produzidos com matérias-primas de fontes sustentáveis.

As medidas mitigadoras propostas visam cumprir com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental, promovendo práticas que não apenas atendem as necessidades das festividades natalinas, mas também colaboram para a preservação do meio ambiente, de acordo com a Lei 14.133/2021.



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise criteriosa dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de materiais elétricos destinados às atividades, eventos e festividades natalinas junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril - CE. Esta conclusão se fundamenta nos seguintes aspectos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação visa atender à demanda da Secretaria para realização de eventos culturais que são de grande importância para a comunidade local, fomentando a cultura, o turismo e o desenvolvimento social, em consonância com o que prevê o Art. 5º da Lei 14.133, que prioriza o interesse público.
- **Economicidade:** De acordo com as práticas previstas na Lei 14.133, a aquisição de materiais em larga escala permite a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, reforçando o princípio da economicidade e vantajosidade para a Administração pública.
- **Planejamento Adequado:** O processo de contratação está alinhado com o plano de contratações anual, conforme estabelecido no Art. 18, § 1º, II da mesma lei, garantindo que as aquisições estejam devidamente integradas ao planejamento estratégico municipal.
- **Prazo e Execução Eficientes:** A modalidade escolhida, Pregão Eletrônico, é a mais adequada para garantir competitividade e agilidade no processo, conforme descrito no Art. 28 da Lei 14.133.
- **Alinhamento com Políticas de Sustentabilidade:** A contratação considera possíveis impactos ambientais e adota medidas mitigadoras, assegurando o compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável, conforme o Art. 5º, IV da Lei 14.133.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação se mostra adequada e vantajosa para o atendimento das necessidades da entidade, corroborando o compromisso com a eficiência, a eficácia e a probidade administrativa.

Tamboril / CE, 18 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Renato Mota Veras de Oliveira
RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE